DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Sexta-feira, 14 de outubro de 2022 **Ano VI | Edição nº 678A** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.913, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA** do município **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 884.900,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais), com as seguintes classificações:

02 02 01 04 122 0004 1029 0000 – Manutenção do Setor de Administração e Expediente

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação nº 30 – Fonte 01 Recursos Próprios..... R$ 10.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Dotação nº 033 – Fonte 01 Recursos Próprios..... R$ 65.000,00

02 03 01 20 606 0022 2035 0000 – Desenvolvimento das Atividades Agrícolas

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação nº 059 – Fonte 01 Recursos Próprios..... R$ 4.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Dotação nº 061 – Fonte 01 Recursos Próprios..... R$ 1.000,00

02 04 01 04 122 0004 2007 0000 – Manutenção do Setor de Almoxarifado e Patrimônio

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação nº 069 - Fonte 01 Recursos Próprios..... R$ 500,00

02 04 02 04 122 0004 2029 0000 – Manutenção do Setor de Compras

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação nº 075 – Fonte 01 Recursos Próprios..... R$ 1.000,00

02 04 03 04 122 0004 2033 0000 – Manutenção do Setor de Licitações e Contratos

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação nº 078 – Fonte 01 Recursos Próprios..... R$ 1.000,00

02 04 04 04 122 0004 2004 0000 – Manutenção do Setor de Frota

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil

Dotação nº 081 – Fonte 01 Recursos Próprios..... R$ 2.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação nº 082 – Fonte 01 Recursos Próprios..... R$ 10.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Dotação nº 083 – Fonte 01 Recursos Próprios..... R$ 5.000,00

02 05 01 08 244 0009 2014 0000 – Manutenção da Proteção Social Básica

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Dotação nº 085 – Fonte 01 Recursos Próprios..... R$ 48.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Dotação nº 086 – Fonte 01 Recursos Próprios..... R$ 13.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação nº 090 – Fonte 01 Recursos Próprios..... R$ 40.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Dotação nº 095 – Fonte 01 Recursos Próprios..... R$ 15.000,00

02 05 01 08 244 0009 2014 0000 – Manutenção da Proteção Social Básica

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Dotação nº 100 – Fonte 01 Recursos Próprios..... R$ 8.500,00

02 05 02 08 243 0008 2013 0000 – Assistência à Criança e Adolescente

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Dotação nº 112 – Fonte 01 Recursos Próprios..... R$ 2.000,00

02 06 04 04 123 0006 2012 0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Dotação nº 148 – Fonte 01 Recursos Próprios..... R$ 36.000,00

02 06 04 09 272 0007 0102 – Custeio da Previdência - Executivo

3.1.90.03.00 – Pensões do RPPS e do Militar

Dotação nº 153 – Fonte 01 Recursos Próprios..... R$ 50.000,00

28 843 0006 0105 0000 – Juros e Amortizações

3.2.90.21.00 – Juros Sobre a Dívida por Contrato

Dotação nº 154 – Fonte 01 Recursos Próprios..... R$ 44.000,00

28 846 0006 0104 0000 – Transferências ao Pasep

3.2.90.47.18 – Contribuições Previdenciárias – Serviços de Terceiros

Dotação nº 157 – Fonte 01 Recursos Próprios..... R$ 6.000,00

02 07 01 12 306 0017 2052 0000 – Merenda Escolar da Creche

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação nº 161 – Fonte 05 Transf. e Convênios Federais Vinculados... R$ 1.000,00

02 07 01 12 306 0017 2053 0000 – Merenda Escolar da Pré-Escola

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação nº 162 – Fonte 05 Recursos Próprios..... R$ 1.200,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação nº 163 – Fonte 05 Transf. e Convênios Federais Vinculados..... R$ 300,00

02 07 01 12 365 0015 2026 0000 – Merenda Escolar da Pré-Escola

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação nº 164 – Fonte 01 Recursos Próprios..... R$ 5.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Dotação nº 165 – Fonte 01 Recursos Próprios..... R$ 500,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Dotação nº 166 – Fonte 01 Recursos Próprios..... R$ 4.600,00

02 07 01 12 365 0015 2027 0000 – Manutenção de Creches

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação nº 167 – Fonte 01 Recursos Próprios..... R$ 3.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Dotação nº 169 – Fonte 01 Recursos Próprios..... R$ 7.200,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Dotação nº 170 - Fonte 01 Recursos Próprios..... R$ 57.400,00

02 07 02 12 306 0017 2025 0000 – Merenda Escolar do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação nº 182 – Fonte 01 Recursos Próprios..... R$ 6.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação nº 184 – Fonte 05 Transf. e Convênios Federais Vinculados..... R$ 500,00

02 07 02 12 361 0015 2023 000 – Operação e Manutenção do Ensino

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação nº 192 – Fonte 01 Recursos Próprios..... R$ 10.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Dotação nº 193 – Fonte 01 Recursos Próprios..... R$ 2.600,00

02 07 02 12 361 0015 2023 0000 – Operação e Manutenção do Ensino

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Dotação nº 195 – Fonte 01 Recursos Próprios..... R$ 1.600,00

02 07 03 13 392 0023 2030 000 - Manutenção da Unidade Cultural

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação nº 223 – Fonte 01 Recursos Próprios..... R$ 10.000,00

02 07 03 13 392 0023 2036 000 – Festividades em Geral

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação nº 225 – Fonte 01 Recursos Próprios..... R$ 2.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Dotação nº 227 – Fonte 01 Recursos Próprios..... R$ 100.000,00

02 07 04 27 811 0024 2037 0000 – Manutenção das Atividades Desportivas

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação nº 229 – Fonte 01 Recursos Próprios..... R$ 15.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Dotação nº 230 – Fonte 01 Recursos Próprios..... R$ 3.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Dotação nº 231 – Fonte 01 Recursos Próprios..... R$ 5.000,00

02 08 01 15 452 0019 2031 0000 – Manutenção dos Serviços Urbanos

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação nº 241 – Fonte 01 Recursos Próprios..... R$ 55.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Dotação nº 243 – Fonte 01 Recursos Próprios..... R$ 20.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Dotação nº 244 – Fonte 01 Recursos Próprios..... R$ 70.000,00

02 08 03 26 782 0021 2034 0000 – Manutenção das Estradas Municipais

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação nº 258 – Fonte 01 Recursos Próprios..... R$ 10.000,00

02 09 01 10 301 0010 2015 0000 – Gestão da Atenção Básica

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Dotação nº 271 – Fonte 01 Recursos Próprios..... R$ 13.000,00

02 09 02 10 301 0010 2017 0000 – Atenção Primária à Saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Dotação nº 282 – Fonte 01 Recursos Próprios..... R$ 60.000,00

02 09 02 10 301 0010 2017 0000 – Atenção Primária à Saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Dotação nº 292 – Fonte 01 Recursos Próprios..... R$ 50.000,00

02 09 03 10 304 0014 2021 0000 – Atenção Primária à Saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Dotação nº 301 – Fonte 01 Recursos Próprios..... R$ 9.000,00

Art. 2º O valor do crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 659.200,00, (seiscentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais), fonte 01 – Recursos Próprios; superávit financeiro no valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), fonte 05 – Recursos Federais e por anulação parcial das dotações nºs 012, 025, 054, 125, 152, 211, 212 e 217, nos valores de R$ 60.000,00, R$ 22.000,00, R$ 29.600,00, R$ 33.000,00, R$ 20.000,00, R$ 20.300,00, R$ 6.000,00 e R$ 33.000,00, respectivamente.

Art. 3º Ficam incluídos nos anexos do PPA - Lei Municipal 1.867/2021 e LDO – Lei Municipal 1.847/2021, alteradas pela Lei nº 1.868/2021, o programa de trabalho instituído pelo art. 1º desta Lei, os quais passam a fazer parte integrante da mesma.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rubiácea, 14 de outubro de 2022; 95º de Fundação e 73º de Emancipação.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rubiácea através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Carlos Roberto de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

.....